



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 202/25 de 22.01.25

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Mariana dos Passos Marian	Técnico de Enfermagem Socorrista	15/01/2025
Luciano Simiano Soares	Operador de Máquina	16/01/2025
Jair Prudente de Lima	Trabalhador Braçal	16 e 17/01/2025
Ercleia Aparecida Alexandre	Auxiliar Enfermagem	Vesp. 16/01/2025
Dulceara Faustino	Recepcionista	22/01/2025
Leonardo V. Boell Junior	Odontólogo	Vesp. 13/01/2025
Cristina M. Scotti Garcia	Farmacêutica	21/01/2025 a 03/02/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 22 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira  
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda